

Processo: 015.00780052/2024-62

Pregão Eletrônico: 90001/2024-000

Objeto: serviços de preparo e distribuição de alimentos balanceada e em condições higiênicos-sanitárias adequadas

Ordem do pedido de esclarecimento: 03

Pedido de esclarecimento recebido via e-mail em 19/12/2024 as 16:50

Prezado(a),

Gostaríamos de solicitar esclarecimentos adicionais sobre o item que trata da comprovação da experiência mínima de 30% (trinta por cento) do tempo de serviços similares, conforme disposto em edital.

De acordo com o que foi informado, entendemos que o somatório de atestados ou certidões de períodos diferentes é aceito para comprovar a experiência exigida, e que não há obrigatoriedade de os anos de experiência serem ininterruptos. No entanto, gostaríamos de confirmar se a interpretação está correta e se existem requisitos adicionais que devemos observar para o cumprimento dessa exigência.

Agradecemos pela atenção e aguardamos a confirmação dos detalhes solicitados para garantir o correto cumprimento das exigências.

Pedido de esclarecimento respondido via e-mail em 20/12/2024 às

Agradecemos o seu contato e o interesse em participar do nosso Pregão 001/2024.

Em resposta ao seu e-mail, confirmamos que a sua interpretação sobre a comprovação da experiência mínima de 30% está correta.

De fato, é possível somar atestados ou certidões de períodos diferentes para comprovar a experiência exigida, e não há a obrigatoriedade de que os anos de experiência sejam ininterruptos. No entanto, para garantir que sua documentação seja considerada válida, solicitamos que observe os seguintes requisitos adicionais:

Especificidade dos serviços: Os serviços prestados nos atestados ou certidões devem ser similares aos serviços objeto desta licitação. É importante que haja uma clara correlação entre as atividades realizadas anteriormente e as que serão executadas neste contrato.

Valor dos contratos: Em alguns casos, pode ser exigido que o valor total dos contratos anteriores seja proporcional ao valor do presente contrato. Recomendamos que verifique essa informação no edital.

Conteúdo dos documentos: Os documentos apresentados devem conter todas as informações necessárias para comprovar a experiência, como:

Nome do contratante e do contratado;

Período de execução dos serviços;

Descrição detalhada dos serviços executados;

Valor total do contrato;

Data de emissão e assinatura do documento.

Para qualquer dúvida adicional, por favor, não hesite em entrar em contato conosco.

At.te

Itapeva, 20 de dezembro de 2024

Elcio Renato Bonifácio de Azevedo

Diretor Técnico II Substituto

Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura